



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ: 01.616.684/0001-68

**DECRETO Nº 029/2017**

**Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no período que menciona e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, JANES CLEI DA SILVA REIS,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2017, dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que o seu objetivo é comemorar a Declaração de Independência do Brasil do Império Português ocorrida no dia 7 de setembro de 1822;

**DECRETA:**

Art. 1º – É declarado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo.

Art. 2º – Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo e limpeza urbana.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA EM 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

  
**JANES CLEI DA SILVA REIS**  
Prefeito Municipal

**PM Formosa da Serra Negra - MA**  
CNPJ: 01.616.684/0001-13  
Matéria Publicada Em: 05/09/2017  
[htt://formosadaserranegra.ma.gov.br](http://formosadaserranegra.ma.gov.br)

  
\_\_\_\_\_